



Decreto N° 131 - de 18 de Dezembro de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 760, 14 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.364.0002.2.0026 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	464,92
2.03.01.12.364.0002.2.0026 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	309,70

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	774,62
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	774,62

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.11.02.08.243.0011.2.0059 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	2.618,63
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.618,63
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.618,63

Total Geral	- - - - - R\$	3.393,25
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.0004.2.0019 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.278,58
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.278,58
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	2.278,58

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.11.333.0016.2.0074 - 3.3.90.30.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	1.114,67
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.114,67
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	1.114,67

Total Geral	- - - - - R\$	3.393,25
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 18 de Dezembro de 2017

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00